

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 1540 , de junho de 2016

(Do Sr. CHICO ALENCAR)

Requer ao Sr. Ministro de Estado de Justiça e Cidadania, Alexandre de Moraes, informações sobre gastos da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado de Justiça e Cidadania, Alexandre de Moraes, informações sobre gastos da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Paraná.

Considerando que o uso das verbas públicas deve ser transparente para que o controle social dos gastos ocorra, requeremos os seguintes esclarecimentos:

1. Gastos da Polícia Federal em Operações

1.1 Qual é o procedimento para determinar a distribuição de fundos para as operações da Polícia Federal?

1.2 Nessa distribuição, a verba alocada é vinculada a ações específicas? Se não, quem escolhe como usar a verba?

1.3 É possível usar verbas destinadas à operações para reformar as dependências utilizadas pela Polícia Federal?

1.4 Há falta de verba para a Operação Lava Jato? Se sim, qual é o valor que falta? Qual é a razão da insuficiência de recursos?

1.5 Há falta de verba para a Operação Zelotes? Se sim, qual é o valor que falta? Qual é a razão da insuficiência de recursos?

2. Gastos da Polícia Federal na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Paraná

2.1 Houve alguma reforma no prédio que abriga o Grupo de Investigação Social (GISE) e a Delegacia d Repressão a Entorpecentes, em Curitiba, nos últimos 2 anos?

2.2 Em caso positivo, quais foram as reformas?

2.3 No mesmo sentido, a reforma estava prevista no orçamento da Superintendência ou foi feita com doação da Justiça Federal?

2.4 Em caso positivo, qual o número do processo em que foi feita a solicitação de recursos e em que ele foi deferido? Qual o valor deferido e o valor efetivamente gasto?

2.5 Há, no prédio que abriga o Grupo de Investigação Social (GISE) e a Delegacia de Repressão a Entorpecentes, em Curitiba, alguma área de lazer ou alimentação com churrasqueira e bar?

2.6 Em caso positivo, quem aprovou essa medida, com qual verba tal instalação foi paga, e qual a sua necessidade para a eficiência da atuação do órgão?

2.7 No mesmo sentido, quem foi o/a arquiteto/a responsável por essa alteração? Houve licitação?

2.8 A verba pedida pelo superintendente Rosalvo Ferreira Franco e liberada pelo Juiz Sérgio Moro, em março de 2014, para a implantação de um sistema de câmeras de vigilância, monitoramento e alarme, na sede da Superintendência foi utilizada? Se sim, houve instalação do referido sistema?

JUSTIFICATIVA

Nosso mandato tem informações contraditórias sobre o financiamento, o orçamento e o efetivo uso de verbas pela Polícia Federal. Em alguns momentos, vem a notícia de que falta verba para as Operações, sendo aventado pela imprensa, inclusive, que a suposta escassez estaria vinculada a interesses políticos. Ao mesmo tempo, foi divulgada a notícia de que a sede da Superintendência Regional do Departamento de

Polícia Federal do Paraná, em Curitiba, teria feito reformas em seu prédio para a instalação de estruturas requintadas. Gostaríamos de sanar, de uma vez por todas, essas dúvidas, para melhor entender a situação da Polícia Federal e suas operações, muito importantes para o Brasil.

Deputado **CHICO ALENCAR**

PSOL/RJ